



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1103 de 07 de março de 1994.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER CARGO QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor RENATO LANZA, portador do RG. nº  
12.529.878, nomeado para a partir da presente data, exercer o cargo  
de ASSESSOR, de provimento em Comissão, classificado na REF. "J", Nf  
vel "I", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

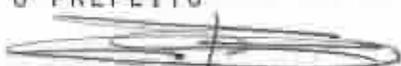
PARÁGRAFO ÚNICO - Ao funcionário mencionado no "caput" deste  
artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta -  
por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos  
do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com a presente Portaria  
correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento/  
Programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se  
necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 07 de março de 1994.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-